

## Ideias para o futuro: Concurso de ensaios universitárias CAF

### BASES DO CONCURSO

A CAF [Corporação Andina de Fomento] é um banco de desenvolvimento estabelecido em 1970 e constituído por 19 países - 17 da América Latina e Caribe, Espanha e Portugal - e 13 bancos privados da região. A CAF promove um modelo de desenvolvimento sustentável comprometido em melhorar a qualidade de vida de todos os latino-americanos, por meio de operações de crédito, recursos não reembolsáveis e apoio à estruturação técnica e financeira de projetos dos setores público e privado da América Latina.

Assim, oferece assessoramento e apoio financeiro aos setores público e privado dos países acionistas e gera conhecimento para fortalecer as políticas públicas na região, melhorando a qualidade e o impacto dos projetos que incentiva.

Com sede em Caracas, Venezuela, conta com escritórios em Buenos Aires, La Paz, Brasília, Bogotá, Quito, Madri, Cidade do México, Cidade do Panamá, Assunção, Lima, Montevidéu e Porto da Espanha.

A CAF visa promover o intercâmbio e a discussão de ideias que contribuam para o desenvolvimento sustentável e a integração regional. Ciente do grande talento existente nos jovens da região, a CAF convoca, pelo segundo ano, os melhores talentos universitários da América Latina para um concurso de ideias que possam ajudar a construir um futuro melhor para a região.

### O DESAFIO

O concurso “Ideias para o futuro” tem como objetivo reunir a visão de jovens universitários sobre os desafios para o desenvolvimento enfrentados pela América Latina e o Caribe.

O concurso premiará o melhor ensaio em âmbito nacional para, posteriormente, escolher os três melhores ensaios ao nível ibero-americano. Os ganhadores ao nível ibero-americano apresentarão o seu ensaio na Conferência CAF, que será realizada na Cidade do México em novembro de 2020, e poderão receber os seguintes prêmios:

- Prêmio Guillermo Perry: USD 3.000 (três mil dólares dos Estados Unidos).
- Segundo colocado: USD 2.000 (dois mil dólares dos Estados Unidos).
- Terceiro colocado: USD 1.000 (mil dólares dos Estados Unidos).

## PRAZOS

**Lançamento do concurso:** 1º de abril de 2020

**Data limite para envio dos ensaios:** 4 de setembro de 2020, 23:59 horas (EDT)

Os ensaios deverão ser enviados por meio do formulário de inscrição do concurso, disponível no site [ideasparaelfuturo.caf.com/pt](https://ideasparaelfuturo.caf.com/pt), com resposta automática de formalização de inscrição.

O e-mail [ideasparaelfuturo@caf.com](mailto:ideasparaelfuturo@caf.com) estará disponível para dúvidas e perguntas.

A decisão do júri será informada através do site do concurso, em 1º de outubro de 2020 para os ganhadores nacionais e em 5 de novembro para os ganhadores ibero-americanos.

## TEMÁTICA

A temática dos ensaios deve ser centrada nos desafios de desenvolvimento enfrentados pela América Latina e o Caribe. Seguem algumas perguntas que servem de orientação para elaborar os ensaios:

- Como podemos preparar nossos países para combater e recuperar-se, com maior rapidez, diante de crises sociais, econômicas ou de saúde?
- Como os países da América Latina e do Caribe podem evitar cair na armadilha da renda média?
- Como equilibrar a agenda social com a estabilidade econômica?
- Como estabelecer mecanismos adequados para a expressão do descontentamento social?
- Quais são as áreas mais urgentes para acelerar o desenvolvimento da América Latina?
- Como conseguir que as PME latino-americanas sejam mais competitivas e ofereçam emprego de melhor qualidade?

## REQUISITOS FORMAIS

O ensaio:

- Deverá ser rigorosamente inédito, inclusive sua publicação na internet.
- Não poderá ter sido premiado em nenhum outro concurso. Se antes da resolução deste concurso, o ensaio apresentado for premiado em outro concurso, o(a) autor(a) deverá comunicá-lo fidedigna e prontamente.
- Poderá ser redigido em espanhol, português ou inglês.

- Deverá limitar-se a extensão de 4.000 a 6.000 palavras, das quais 200 constituem o resumo executivo. O ensaio que ultrapassar a extensão máxima de 6.000 palavras será automaticamente desclassificado.
- O ensaio deverá ser enviado com título e seguir a seguinte estrutura:
  - Resumo executivo (contabilizado nas 6.000 palavras).
  - Parte introdutória que contenha a identificação do problema e a abordagem do objetivo e/ou hipótese do trabalho.
  - Análise.
  - Conclusões.
  - Bibliografia (não contabilizada nas 6.000 palavras).
  - Sem anexos.
  - As notas de rodapé de página (não constantes nas referências estritamente bibliográficas) serão contabilizadas nas 6.000 palavras.
- Deverá ser enviado em formato PDF e redigido com fonte de texto Arial, tamanho 12 e com margem normal (2,5 cm para as margens superior e inferior e 3 cm à esquerda e direita); ou seja, um padrão Word. O espaço entre as linhas deverá ser de 1,5.
- Será aceito qualquer estilo de referências e citações bibliográficas, reconhecidos e utilizados de forma consistente no âmbito acadêmico.
- Para assegurar a integridade das avaliações anônimas, os/as autores/as deverão suprimir qualquer indício de autoria (nomes e sobrenomes, e-mail, universidade) no documento. Esta informação será proporcionada unicamente através do formulário de inscrição.

## CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Idade entre os 18 e 29 anos (nascidos estritamente entre 31 de dezembro de 1990 e 1º de janeiro de 2002).
- Jovens estudantes universitários de graduação e pós-graduação de qualquer disciplina, inscritos em uma universidade de qualquer dos [19 países da CAF](#), com comprovante de matrícula (comprovante de aluno regular ou equivalente).
- Não poderão participar desta convocação funcionários, estagiários, consultores, ex-funcionários e ex-consultores, seja da CAF ou dos Bancos Centrais, nem familiares de até segundo grau de consanguinidade dos funcionários da CAF e dos Bancos Centrais.
- Os autores deverão apresentar, no máximo, um ensaio. A participação é estritamente individual.
- Os participantes deverão enviar seus ensaios pela página [ideasparaelfuturo.caf.com/pt](http://ideasparaelfuturo.caf.com/pt), preenchendo todos os campos expressamente declarados obrigatórios.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A pontuação total dos ensaios será obtida da seguinte forma:

Enquadramento conceitual	25%
Evidências e embasamento	25%
Originalidade	20%
Coerência	15%
Redação	15%
- No momento da avaliação final ao nível nacional na América Latina, o júri receberá os documentos para qualificar em anonimato, para garantir a transparência nesta fase.
- Não serão aceitos no concurso ensaios enviados fora de prazo e, de forma geral, ensaios que não cumpram as condições expressas nos presentes termos.

## VENCEDORES

- **Nível nacional:**
  - A avaliação dos ensaios ao nível nacional em cada um dos países membros da CAF estará a cargo de um júri composto por representantes da CAF e do Banco Central do respectivo país.
  - Será escolhido um vencedor de cada país.
  - Os vencedores receberão um certificado de reconhecimento a ser entregue em uma cerimônia de premiação organizada conjuntamente pela CAF e o Banco Central.
  - O prêmio poderá ser declarado nulo se o júri, cuja decisão será irrecorrível, considerar que nenhuma das obras apresentadas possui a qualidade esperada.
  - Os vencedores nacionais concorrerão em sua categoria na convocação geral, que reúne os 19 países acionistas da CAF.
- **Nível ibero-americano:**
  - A avaliação dos ensaios ao nível ibero-americano estará a cargo de dois peritos internacionais independentes e do presidente executivo da CAF.
  - Os vencedores apresentarão seus ensaios durante a Conferência Anual da CAF, a ser celebrada na Cidade do México, em novembro de 2020. A CAF arcará com as despesas de traslado, hospedagem e subsídio de viagem, bem como outorgará um prêmio de USD 3.000 (três mil dólares dos estados unidos) ao primeiro colocado, USD 2.000 (dois mil dólares dos Estados Unidos) ao segundo colocado e USD 1.000 (mil dólares dos Estados Unidos) ao terceiro colocado.
  - O prêmio poderá ser declarado nulo se o júri, cuja decisão será irrecorrível, considerar que nenhuma das obras apresentadas possui a qualidade esperada.



**PRÊMIO**  
**GUILLERMO PERRY**  
USD 3.000  
Reconhecimento em  
Conferência CAF 2020



**2.º PRÊMIO**  
USD 2.000  
Reconhecimento em  
Conferência CAF 2020



**3.º PRÊMIO**  
USD 1.000  
Reconhecimento em  
Conferência CAF 2020

## **ACEITAÇÃO DOS TERMOS**

- O participante aceita expressamente cumprir todos e cada um dos TERMOS do presente concurso.
- O incumprimento de qualquer dos TERMOS resultará na exclusão do participante do presente concurso.
- Em caso de dúvidas ou discrepâncias na interpretação dos presentes termos, a CAF fará a interpretação conforme o espírito e a finalidade para a qual se criou o presente concurso.
- Pelos motivos previstos, a CAF poderá modificar os presentes termos após o início do concurso.
- Os termos do presente concurso estarão disponíveis durante o período de sua vigência, no site da CAF.

## **PROTEÇÃO DE DADOS E CESSÃO DE DIREITOS**

- Os autores autorizam a CAF a coletar nos bancos de dados da organização, os dados pessoais relativos ao nome, número de telefone, endereço de e-mail, domicílio, documento nacional de identidade e todos os dados apresentados no concurso.
- Os participantes cederão gratuitamente à CAF os direitos editoriais de reprodução, distribuição, transformação e comunicação pública; com direito de citação.
- O vencedor em qualquer das três categorias autoriza a CAF a processar os dados pessoais para traslados, hospedagem e atividades relacionadas.
- Além disso, os vencedores autorizam a CAF a registrar sua voz e imagem fixa e/ou em movimento, de forma total ou parcial, a retocá-las, se tecnicamente necessário, a critério exclusivo da CAF, e incluí-las em todos os materiais que a CAF julgar convenientes, a seu exclusivo critério.